



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 178, de 08 de MARÇO de 2021


**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Da Câmara Municipal De Monte Belo-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, alterado pela Resolução, n.º 28 de 21 de dezembro de 2006, conforme disposto no art. 21, XIX, e Resolução n.º 027/2006, Resolução n.º 051/2017 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora Lucelia Levina de Faria Ferreira, no nível CPE - 1-A, a partir de 08 de março de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 08 de março de 2021.


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2021-2022

